



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1546/2015-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Conceder Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional com fulcro no § 2º do art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 c/c o art. 24 da Portaria Normativa SRH nº 07, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Reduzir, a partir de 01 de março de 2016, de 40 para 30 horas semanais, com remuneração proporcional, a jornada de trabalho da servidora CRISTIANE DA CRUZ LAMAS, matrícula/Siape nº 1537063, ocupante do cargo de Tecnologista em Saúde Pública, do quadro de pessoal permanente desta Fundação, lotada no Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas - INI.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 28/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

Dr. VALCLER RANGEL FERNANDES

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	28/12/2015
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.